

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 9

Presidente da Fecomércio destaca necessidade de investimento público

Em uma entrevista concedida ao AGORA RN, o presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (Fecomércio), Marcelo Queiroz, destacou a importância de investimentos estratégicos e políticas públicas para revitalizar o Centro Histórico de Natal. Ele também lembrou que a implementação do novo Plano Diretor pode ser um fator impulsionador para o comércio local.

“O novo Plano Diretor de Natal traz novas oportunidades para essa região da cidade, com a possibilidade do uso misto das edificações, levando residentes para essa área, o que naturalmente promove o desenvolvimento das atividades comerciais”.

O presidente disse que a entidade está envolvida no processo de revitalização do desenvolvimento regional. Isso se reflete na implementação de programas de incentivo, incluindo o mapeamento abrangente do mercado consumidor na região da Cidade Alta, através do projeto ECICS.

“O projeto Ecossistema de Competitividade e Inovação em Comércio e Serviços (ECICS) é uma das formas que a Fecomér-



Marcelo Queiroz da Fecomércio-RN

cio RN, Sesc e Senac encontrou para desenvolver os negócios locais. Nossa cidade é formada por diversos polos comerciais, que envolvem desafios e oportunidades únicas. A rotina de uma loja ou restaurante do Pajuçara, por exemplo, é completamente diferente de um estabelecimento situado no centro”.

O presidente analisou o fenômeno da evolução do centro de Natal, observando a interação de fatores ao longo do tempo. Ele indicou que o crescimento da capital potiguar conduziu a uma dispersão natural das atividades comerciais, à medida que surgiam shopping centers e empreendimentos comerciais nos arredores do centro histórico. Essa mudança, conforme ele enfi-

zou, inevitavelmente diminuiu o apelo do centro da cidade como um local de compras.

Abordando o declínio gradual das atividades comerciais no centro, Queiroz ressaltou a necessidade de investir em atrativos que revitalizem o desenvolvimento econômico. Ele destacou que esse esforço é essencial para superar o desafio da crescente violência.

“Entendemos também como necessário o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a revitalização do centro histórico e para o apoio aos pequenos comerciantes locais. Incentivos financeiros, programas de requalificação urbana e medidas para preservar o patrimônio histórico são fundamentais, bem como investimento em infraestrutura e segurança”.

Ele também destacou o potencial da área: “Essa é uma área com um grande potencial e que necessita de incentivos. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Fecomércio no ano passado, as empresas instaladas são responsáveis por 13 mil empregos diretos. No bairro, circulam 1,5 milhão de pessoas por mês que gastam, em média, R\$ 149,33.”

Presidente da CDL Natal destaca a importância de medidas de revitalização

O presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal (CDL Natal), José Lucena, afirmou ao AGORA RN que a entidade tem acompanhado de perto a situação do centro da cidade e tem conversado com lojistas para buscar soluções, mas lembra que medidas que melhorem a segurança e infraestrutura e transporte também são essenciais para o desenvolvimento local.

“Temos acompanhado a situação do centro da cidade e conversado com os lojistas por meio do Viva o Centro, associação lojista que os representa, e juntos, temos promovido ações e campanhas que movimentam o comércio daquela região. A exemplo disso, agora em agosto teremos a Liquida Natal, maior campanha de vendas de Natal, e que certamente vai ajudar a movimentar

o comércio. Porém sabemos que são necessárias outras medidas, tais como: segurança, infraestrutura, transporte público, iluminação, e nesse contexto temos levado a demanda aos gestores públicos responsáveis por tais pastas”.

Ele afirmou que empresas de grande porte são “importantíssimas” para manter os consumidores frequentando o centro da cidade, mas que entende os altos custos da locação são um dos principais obstáculos. “Sabemos que um dos principais motivos de fechamento é o alto custo da locação, mas não nos cabe intervir nesse ponto. Nossa sugestão é de que entrem em um acordo em relação a valores de locação, afinal, não é interessante para ninguém ter imóvel fechado gerando custo”.

O presidente da CDL Natal acredita na melhoria da situação. “É re-



José Lucena representa a CDL Natal

versível sim. O comércio do Centro da Cidade está ativo, os lojistas todos os dias abrem seus negócios com bons produtos e preços para os consumidores. Existem problemas? Existem, e precisam ser solucionados com a união do poder público com o privado. Sozinhos os empreendedores não avançarão muito, é preciso ter apoio e incentivo do poder público”.



OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000



EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibaú do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. Solicitante: a empresa **SANTORINI PIPA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.718.415/0001-04, com sede a rua Água Viva, 300, Praia da Pipa, Tibaú do Sul/RN, CEP 59.178-000, neste ato representado nos termos do seu estatuto social, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.445, com escritório profissional na Rua São José, 1993, Lagoa Nova, Empresarial Marcelo Lima, Salas 16 e 17, Natal/RN. **Área objeto da usucapião:** terreno urbano situado na Rua Cardeal Vermelho, Praia da Pipa, Tibaú do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 662,92m² (seiscentos e sessenta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados), imóvel cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibaú do Sul/RN sob o nº 1.0101.021.01.0120.0000.9 e sequencial nº 1.008202.6. NORTE: 12,69m, 3,22m, 16,56m e 12,22m. Com Rua Cardeal Vermelho e Otávio Ricardo Oliveira; SUL: 45,11m. Com Almir Diógenes Paiva; LESTE: 15,23m e 8,73m. Com Otávio Ricardo Oliveira; OESTE: 3,20m, 1,12m, 0,91m e 23,13m. Com Otávio Ricardo Oliveira e Johanna Geraldine Cavagha Funcasta; Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 800.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Otávio Ricardo Oliveira, a Sra. Johanna Geraldine Cavagha Funcasta, o Sr. Almir Diógenes Paiva, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. **Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibaú do Sul/RN, 17.08.2023
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023 PROCESSO Nº. 524.007/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após resposta a impugnação ao edital, torna público que realizará processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA O MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, ABRANGENDO A SEDE DO MUNICÍPIO E ZONA RURAIS NOS SERVIÇOS DE: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E/OU PROVENIENTES DA VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS PAVIMENTADAS E DOS SERVIÇOS CONGÊNERES.** Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até as 09h00min do dia 04 de setembro de 2023, na Sala da CPL na sede da Controladoria Municipal de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. Sessão pública: **09h00 horas do dia 04 de setembro de 2023.** O edital e seus anexos estão disponíveis na página www.serracaiada.rn.gov.br; Informações cpl.pmsc@gmail.com e pelo telefone (0**84) 3293-0038 de 08:00 as 12:00 de segunda feira a sexta feira.

Serra Caiada/RN, 16 de agosto de 2023
Maria Tereza Ferreira Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 30/2023

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel – RN, nomeado através da Portaria nº 116/2023, de 07 de março de 2023, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “proposta” e “Habilitação” através do **Pregão Presencial -SRP- 30/2023**, no dia **29 de agosto de 2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, situada na Av. Antonio F de Oliveira, 53, Vila Brasília – Serra do Mel-RN, para o registro de preço visando a futura e possível aquisição parcelada de gás medicinal para a manutenção das atividades dos estabelecimentos de saúde de Serra do Mel, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde (Unid. Mista de Saúde e Unidades Básicas de Saúde). O edital poderá ser adquirido nos endereços: pregaosm@gmail.com, <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, <http://www.serradomel.rn.gov.br/>, como também na sede do Município conforme consta no endereço acima.

Serra do Mel – RN, 16 de agosto de 2023.
PAULO HENRIQUE CIRINO
Agente de Contratação
PORT: 116/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da **Tomada de Preços nº 007/2023, processo nº 0308072023** cuja sessão inicial está marcada para o dia **01 de Setembro de 2023, às 09:h00 horas**, horário local, na sala de licitação no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, Sala de Licitações, Visando a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de Ampliação da Escola Municipal de Vila Ceará, Zona Rural - Serra do Mel/RN, situada na Avenida Antônio Ferreira de Oliveira, nº 53, Centro Administrativo, Vila Brasília Centro, Serra do Mel/RN, de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:30 horas, em dias de expediente**, sem nenhum custo, ou podendo ser solicitado pelo E-mail – pmsm.licitacao@hotmail.com. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através do telefone 3334-0255 ramal 219.

Serra do Mel-RN, em 16 de Agosto de 2023.
Francisco Nildo da Silva
Ag. de Contratação

EDITAL DE CITAÇÃO (ORDINÁRIA) – (Prazo: 20 dias)

FAÇO SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 20 (vinte) dias, que pelo presente fica **CITADA** a pessoa de **ITALO DE BRITO SIQUEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como a quem mais interessar possa, por todos os atos e termos da Ação MONITÓRIA (processo 0844300-24.2017.8.20.5001), proposta por ECOCIL - Central Park Incorporações Ltda, contra, **ITALO DE BRITO SIQUEIRA**, em tramitação por este Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca de Natal, para, no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento de R\$ 8.618,66 (oito mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), ou, querendo, oferecer EMBARGOS, ciência de que não os apresentando no prazo estabelecido, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, cuja cópia se encontra nesta Secretaria, à disposição dos interessados. Dado e Passado nesta Cidade de Natal, aos 28 de fevereiro de 2023. Eu, NELSON HENRIQUE GALVAO FREIRE, Diretora da Secretaria o fiz digitar e subscrevi. **CLEANTO FORTUNATO DA SILVA Juiz(a) de Direito.**